

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: hr49iamq <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 04/03/2020 Indicação nº 946/2020 Protocolo nº 1415/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>		

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO ADJUNTO DE CIDADES - SINFRA, APOIO E VIABILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES CLEITON TEIXEIRA, MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA/MT.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual, aponto e indico a necessidade de viabilizar recursos financeiros para reforma do Ginásio de Esportes Cleiton Teixeira, município de Serra Nova Dourada/MT (conforme projeto e cronograma anexo).

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação é oriunda do Ofício n. 010/2020 SM-ADM/PMSND, expedido pelo prefeito José Ocimar da Silva Aguiar e pelo vereador Antônio de Assis C. Sudário e tem por objetivo atender a população do município de Serra Nova Dourada que almeja pela reforma do Ginásio de Esportes “Cleiton Teixeira”, atualmente em péssimas condições de uso, devido à ausência de manutenção ante a insuficiência de recursos financeiros do município para a sua revitalização.

O município de Serra Nova Dourada possui uma população de 1.300 habitantes que atualmente está privada do acesso a atividades esportivas, lazer e convivência social.



A benfeitoria solicitada além de proporcionar melhor infraestrutura no Ginásio, oportunizando a população um espaço para o lazer, contribuirá para o fortalecimento do esporte naquele município.

Destarte, sabendo quão benéfico é a prática esportiva numa comunidade, sobretudo como forma de inclusão social, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Fevereiro de 2020

**João Batista**  
Deputado Estadual